

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

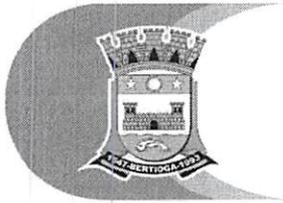
Processo nº 7255/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 22/2020

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação do Centro de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19 2019 e 232/2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **R G DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.236.557/0001-10 SSP/SP, neste ato representada pelo Sr. Renato Gomes de Oliveira, RG nº 21.466.034-5, **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94, neste ato sem representação, **AMEFAC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.399.610/0001-66, neste ato representada pelo SR. Carlos Jacó Rocha, RG nº 28.081.465 SSP/SP, **LYON SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.385.848/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Vagner Vasques, RG nº 12.961.398, **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, neste ato sem representação e **IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.043.598/0001-85. Preliminarmente, informa a Comissão que, por um erro de digitação da Tesouraria, os recibos de caução das empresas **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94, **AMEFAC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.399.610/0001-66, **LYON SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.385.848/0001-53 e **TMK ENGENHARIA S.A** foram emitidos com o ano da Tomada de Preço errado, constando 2021, quando deveria constar 2020. Neste ato é apresentado, pela tesouraria os recibos corretos. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante presente na sessão. Ato contínuo comunica a Senhora Presidente a suspensão da sessão para análise dos documentos apresentados, informando que o julgamento será encaminhado às empresas por email e disponibilizado no Portal da PMB. Instados a se manifestarem os licitantes, estes se manifestam nos seguintes termos: A empresa **AMEFAC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME** alega que a empresa **R G OLIVEIRA** não apresentou o recibo de garantia de participação, só a apólice, que a empresa **IPICON** apresentou a certidão de tributos vencida. A empresa **IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP** alega que a empresa **LYON** apresentou o CRC em cópia simples, mas este foi autenticado em sessão, que a empresa **R G OLIVEIRA** não apresentou em seu Balanço o índice de



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

solvência geral. Por fim, alega a empresa **R G OLIVEIRA** que a empresa **IPCON** apresentou o CRC vencido. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Dimas Rossi
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


R G DE OLIVEIRA - ME

AMEFAC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME

LYON SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI

IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP